



Deliberação CBH-PS 006/2020, de 24 de julho de 2020.

“Indica empreendimentos do 1º Edital a serem financiados com recursos do FEHIDRO para o exercício de 2020.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

Considerando a deliberação COFEHIDRO N° 217, de 31 de janeiro de 2020 que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2020 com receitas da CFURH e dá outras providências;

Considerando a deliberação COFEHIDRO n° 222/2020 que informa o demonstrativo de compromissos financeiros em 2020, decorrentes de projetos já aprovados e operações em curso que têm como única fonte de recursos o superávit financeiro de 2019, em atendimento ao estabelecido no Decreto n° 65.051, de 07 de julho de 2020 e dá outras providências;

Considerando a deliberação CBH-PS 011/2016, que aprovou critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados a área do CBH-PS;

Considerando a deliberação CBH-PS 015/2019 que aprovou o edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2020 com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos royalties e da cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados a área da UGHRI 02;

Considerando a deliberação CBH-PS *Ad Referendum* 009/2020 que aprova diretriz e critérios gerais para recepção de propostas de empreendimentos a serem financiadas com recursos FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira e da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos destinados a UGRHI-2; revoga as deliberações CBH-PS 012/2016 e 009/2019 e dá outras providências;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, disponibilizado no site www.sigrh.sp.gov.br e a necessidade de atendimento aos condicionantes nele pré-estabelecidos, para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

¹ *Retificação publicada no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, página 53 em 04/11/2020.

Fabricao Cesar Gomes
Secretário Executivo

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Taubaté, 24 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

* desta deliberação.

Artigo 1º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando recursos do orçamento de 2020, da fonte de Cobrança e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos da UGHR1 02, os empreendimentos discriminados no Anexo

Delibera:

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAIBA DO SUL
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138
E-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br





Deliberação CBH-PS 006/2020, de 24 de julho de 2020.

Indicações ao FEHIDRO no exercício de 2020, Valor total de R\$ 4.107.779,45, fonte Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub-PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
1.Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico FDTE	Estudo hidrológico com modelagem matemática da bacia do Rio Paraíba do Sul para definição das vazões de entrega na divisa de SP e RJ.	Não Reembolsável	1	1.2	R\$ 198.953,20	R\$ -	R\$ 198.953,20
2.Sindicato Rural de Cruzeiro	Restauração Florestal em áreas degradadas na microbacia da Fazenda.	Não Reembolsável	4	4.2	R\$ 1.053.921,15	R\$ 117.102,35	R\$ 1.171.023,50
3.Prefeitura Municipal de Canas	Elaboração do Plano Municipal de Macrodrainagem Urbana de Canas.	Não Reembolsável	1	1.2	R\$ 186.649,24	R\$ 3.809,17	R\$ 190.458,41
4.Iniciativa Verde	Restauração Ecológica na Bacia do Ribeirão da Capetinga - Cunha/SP.	Não Reembolsável	4	4.2	R\$ 907.720,00	R\$ 101.000,00	R\$ 1.008.720,00
5.SAAE Jacareí*	Projetos básicos para implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Veraneio Irajá.	Não Reembolsável	3	3.1	R\$ 219.091,78	R\$ 24.343,53	R\$ 243.435,31
6.Prefeitura Municipal de Tremembé	Canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do Moinho - Tremembé/SP - Trecho 06 - Seção 05 - 200 metros lineares.	Não Reembolsável	7	7.2	R\$ 1.541.343,08	R\$ 31.455,98	R\$ 1.572.799,06
Totais					R\$ 4.107.678,45	R\$ 277.711,03	R\$ 4.385.389,48

